

PUBLICADO DOC 14/09/2007

PARECER Nº 1064/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0029/05**.

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria da Mesa, que revoga a Resolução nº 18, de 4 de dezembro de 1997.

O veículo do projeto de resolução (art. 237, parágrafo único, inciso I do Regimento Interno) foi corretamente utilizado e a matéria relativa à organização administrativa dos serviços da Câmara Municipal, é de iniciativa legislativa privativa da Mesa, nos termos do art. 27, inciso I, da Lei Orgânica Paulistana.

Esta Comissão, através de seu Presidente, solicitou informação sobre a nova disciplina da matéria, a qual justificaria a revogação pretendida, tendo sido verificado que se trata do Ato nº 926, de 31 de maio de 2006, cuja cópia segue anexa, que o tema de forma mais ampla.

A matéria está sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação em Plenário, nos termos do art. 105, III do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos, pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 08/08/07.

João Antônio – Presidente

Kamia – Relator

Agnaldo Timóteo

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Claudete Alves

Farhat

Jooji Hato